



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas e serviço para o conserto da Retroescavadeira Caterpillar, modelo 416 F2, de acordo com a solicitação da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços e conforme anexo I.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:** aquisição de peças e serviços para conserto do motor e demais componentes listados na Retroescavadeira Caterpillar, modelo 416 F2.

**JUSTIFICATIVA:** O equipamento faz parte do patrimônio do Município de Ponte Serrada/SC, com valor relativamente considerável e que deve ser preservado e mantido em condições de uso para que possa prestar um serviço público de qualidade. Justificamos a contratação da empresa Paraná Equipamentos S/A, CNPJ: 76.527.951/0033-62, considerando ser a mesma, representante autorizada e exclusiva da marca do equipamento nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para distribuição/comercialização de peças e serviços, tendo em vista o exposto, solicitamos a contratação da mesma para o conserto da máquina.

Após verificação de Processos no site: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>, percebeu-se que diversos municípios realizaram nos últimos anos Processos de Inexigibilidade com a referida empresa, inclusive de aquisição de peças e serviços para manutenção de Motoniveladoras de mesmo modelo de nosso objeto, listamos alguns deles: Arroio Grande - RS; Barracão - RS; Boa Vista do Buricá - RS; Dom Pedrito - RS; Faxinal do Soturno - RS; Giruá - RS; Guaporé - RS; Herval - RS; Jaguarão – RS, Camaquã-RS. Recebemos solicitação verbal do Mecânico servidor do município recomendando a utilização de peças genuínas e serviços autorizados para não comprometer o restante do equipamento.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Empresas autorizadas possuem tecnologia necessária para um eficiente e peculiar serviço, tendo em vista a tecnologia da máquina, e conseqüentemente conserto de excelência e duradouro. Em relação aos valores para este processo, informamos que os mesmos são tabelados pela empresa.

Ainda salientamos, que a empresa Paraná Equipamentos S/A, por ser exclusiva, fora os processos de Inexigibilidade, não foram encontrados registros de aquisição de peças e serviços em Pregões, apenas de venda de máquinas e equipamentos, portanto, abrir um processo licitatório de Pregão neste contexto, pode trazer para o processo, empresas com peças recondiçionadas e sem a tecnologia necessária.

Realizando o processo de Inexigibilidade, evitaremos possíveis retrabalhos, regastos, e que a máquina fique parada, atendendo com zelo e presteza a comunidade ao cumprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a qual possui pouco maquinário em relação a demanda de serviços necessários.

Possuímos urgência na aquisição das peças e realização dos serviços, já que no momento a Secretaria possui em sua frota apenas 3 (três) retroescavadeiras, sendo uma delas o objeto de nosso processo, e encontra-se parada aguardando o referido conserto.

**VALOR:** 90.425,23 (noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três e centavos).

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.001- manutenção de Secretaria de Transportes Obras e Serviços:  
07.001.26.782.2601.2055.3.3.90.00.00

## **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

90 (noventa) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

## **GARANTIA**

Peças 12 (doze) meses

Serviços: 12 (doze) meses.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo das peças e serviços.

**PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.**

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor DELVIL PAVELSKI-Secretário de Transportes, obras e Serviços do Município.

Ponte Serrada, 5 de janeiro de 2023.

**RAQUEL SGARBOSSA ALVES**  
Presidente da Comissão de Licitações